Diário da Sessão n.º 014 de 20/04/05

Presidente: Vamos retomar os nossos trabalhos e vamos entrar no Período da Agenda da Reunião.

(Eram 17 horas e 40 minutos)

O nosso primeiro ponto é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o regime jurídico de apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores".**

Para apresentar o diploma tem palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo traz a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa, em primeiro lugar, estabelecer um novo regime jurídico de apoios à construção de habitação e também a custos controlados, fazendo algumas modificações em termos da reforma e da política de habitação que nos parecem ser mais condizentes com as exigências do mercado actual, mas também com a experiência e os ensinamentos colhidos da aplicação do anterior diploma.

Por um lado, o regime de comparticipação dos apoios alarga-se a outros beneficiários, nomeadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e também a outras pessoas colectivas com fins assistenciais como as Misericórdias.

Consagra-se também neste diploma apoio, pela primeira vez, dos custos controlados serem também possíveis a sua promoção através do arrendamento, quer de renda condicionada quer de renda apoiada.

Este diploma também visa moralizar eventuais situações que nos parecem que podiam ocorrer com o estipulado na anterior legislação, ou seja, em termos de ónus de inealibilidade aumenta-se de 5 para 10 anos, de modo que os beneficiários deste tipo de habitação não a possam vender passado pouco tempo, permitindo assim um enriquecimento fácil e indevido.

Por outro lado também, a Região fica com a reserva de propriedade, ou seja, a Região pode adquirir esses eventuais apartamentos ou fogos que forem promovidos sob o ponto de vista de custos controlados e ficam numa condição especial, porque são fixados preços administrativos para que essa venda que é feita, com direito de preferência, à Região não tenha um valor qualquer, mas seja um valor que seja adequado e não haja, na nossa opinião, negócio, neste caso, ilegítimo e eticamente reprovável.

Por outro lado ainda, este diploma, em matéria de construção de habitação, de algum modo resolve um problema actual da autoconstrução, porque até agora ao beneficiários da autoconstrução tinham um prazo de 3 anos para construir a sua habitação, a partir do qual os lotes revertiam para a Região e como eles ficavam de propriedade plena na altura das escrituras, muitas vezes havia problemas burocráticos e jurídicos que atrapalhavam a reversão dos lotes para a Região. Estabelecendo-se a reserva de propriedade só após a licença de habitação ter sido dada, resolve-se também este problema de reversão de lotes que tinha alguma dificuldade no anterior diploma.

É por isso um diploma que reforma o regime jurídico da construção de habitação própria e também a custos controlados, alargando o leque de

beneficiários, permitindo, por outro lado, que haja novas formas de apoio a instituições e o arrendamento que não estava previsto em anteriores situações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entende a política da habitação como um vector essencial na qualificação da vida pessoal e familiar e na melhoria do bem-estar dos açorianos. Por isso encaramos a política de habitação como uma responsabilidade prioritária da Região no sentido promocional de um parque habitacional qualificado, seguro, recuperado e ampliado conforme as necessidades, designadamente dos novos casais.

Nessa medida, o PSD sempre entendeu que a Região deve ter uma política estratégica de habitação. Por um lado, um regime de recuperação de habitação degradada, e de realojamentos para os mais indigentes, infelizmente ainda muitos, que não podem aceder, por meios próprios, à habitação, e ainda uma política promocional de construção de nova habitação para a chamada classe média/baixa, com dificuldade de, por meios exclusivamente próprios, ter acesso à sua própria habitação.

Acho que este diploma, como disse o Sr. Secretário, não introduz um novo regime, é tão só a actualização do regime já existente. Apresenta algumas novidades, designadamente a de assegurar, no âmbito dos apoios aos custos controlados, o arrendamento habitacional e determina uma restrição aos apoios até agora concedidos, quando impõe a reserva de propriedade.

O aumento do ónus de inalienabilidade é, em nossa opinião, excessivo.

Esta é a opção política deste Governo. Não seria a opção política do PSD.

Por outro lado, determina para a Região o direito de preferência e inclui também outros parceiros para a promoção habitacional no âmbito dos custos controlados, designadamente, as Instituições Particulares de Solidariedade Social. O que não faz sentido neste projecto é, sem razão substantiva, excluir as Autarquias como parceiros promocionais da habitação a custos controlados.

É por isso um diploma que por um lado acrescenta, mas que por outro, de forma inexplicável e sem fundamento, representa um retrocesso.

Não faz sentido que uma política habitacional, que se quer inclusiva e geradora de sinergias na parceria na promoção habitacional, opte pela exclusão das autarquias. Não aprovamos esta solução e o Grupo Parlamentar do PSD, coerentemente com esta visão, vai propor alterações ao diploma no sentido de manter as autarquias, enquanto parceiro de promoção habitacional no âmbito da autoconstrução, como beneficiária, designadamente da bolsa de terrenos por infraestruturar, propriedade da Região Autónoma dos Açores. Esta seria uma opção verdadeiramente inclusiva e não de dar com uma mão e tirar com a outra. Esta é a visão que temos.

Por outro lado, toda a política que absorva, por parte da Região, também o esforço dos próprios privados no âmbito dos custos controlados para a aquisição de habitação própria, merece o nosso acordo.

Tenho dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer, em nome do Governo Regional, que temos desde 1997 feito um grande esforço de investimento nesta área e, de facto, como disse no discurso de apresentação do Plano e Orçamento para 2005, temos uma cifra importante de cedência de 276 lotes de 97 a 2000 e 285 para 2001/2004. Isto significa que a nossa aposta foi grande nestes últimos oito anos.

Dissemos também que queríamos aumentar nesta legislatura a cedência de lotes para 300 lotes por ano e que a par disso iríamos continuar com outros programas que estão em vigor.

Coloco isto à colação por uma razão muito simples: o Governo Regional tem, na sua política de realojamento, um grande esforço em marcha em termos habitacionais, com as câmaras municipais e é por isso que as câmaras municipais têm mais de 1200 fogos, celebrados também com o INH, num esforço grande para o Governo, de mais de 40 milhões de euros, sensivelmente 42 milhões de euros, num investimento total de 70 e poucos milhões. Isto significa também que ao longo da legislatura esses compromissos vão crescendo à medida que o programa vai sendo realizado.

Como também sabem o esforço habitacional na Região Autónoma dos Açores depende única e exclusivamente de fundos regionais - não há verbas comparticipadas sobre os fundos comunitárias, havendo apenas em termos do INH - e por isso pensamos que o esforço do Governo com as autarquias está dado e bem dado, e está direccionado para a política de realojamentos que, aliás, se mantém neste diploma.

Também é verdade que desde 1995 as autarquias nunca utilizaram a possibilidade de promover habitação a custos controlados com terrenos do Governo Regional e não o fizeram porque sabiam que esforço é que nós

tínhamos e tínhamos também a nossa taxa de esforço direccionada para a política de realojamentos, de habitação degradada e de custos controlados.

As autarquias promovem também, como acontece já em algumas autarquias dos Açores, custos controlados com a sua própria bolsa de terrenos e nós achamos que deve ser assim mesmo, porque as autarquias têm também responsabilidades nesta matéria e se tiverem duas entidades a concorrer para minimizar as carências habitacionais, o resultado final vai ser maior do que dividir o património de uma entidade, neste caso o Governo Regional, por si e pelas autarquias, constituindo uma diminuição do esforço não só de investimentos, mas também do resultado final.

É por isso que nós não consideramos que este diploma seja o retrocesso, é antes de mais uma reforma na política de habitação adequando a realidade ao esforço de investimento que está em curso, àquilo que nós queremos promover e àquilo que as próprias câmaras já promovem, ou seja, nós não estamos a coarctar as câmaras de fazerem promoção do investimento, elas só o fazem sem socorrerem da bolsa de terrenos da Região e, aliás, nunca o fizeram. Por isso não nos parece que seja nenhum retrocesso.

O Governo Regional continua aberto uma vez mais, neste diploma, a potenciar o investimento para os agregados familiares com menores rendimentos, daí se manter a política de realojamentos, mas para custos controlados faz todo o sentido que as autarquias tenham também esse esforço de promoção. O esforço de investimento de custos controlados pode ser praticamente só com a bolsa de terrenos, porque, como se sabe, podem-se pôr bolsas de terrenos a concurso e promover os custos controlados só com base na cedência dos terrenos e, portanto, o esforço de investimento é só em matéria de aquisição de terrenos.

Por isso, parece-nos que este diploma é equilibrado e é justo, porque vem adequar situações que eram relatadas e que nós tínhamos conhecimento mais pela opinião pública, mas que eram possíveis de acontecer, daí o ónus de inalienabilidade ter sido aumentado como acontece na maior parte das regiões da Europa e na maior parte dos programas nacionais. O ónus são de 10 anos, porque é um período adequado para que a pessoa tenha uma habitação e que eventualmente depois a possa alienar, mas essa alienação também tem regras concretas, ela é feita com base num preço administrativo, tendo a região direito de preferência sobre essa venda e podendo depois voltar a dinamizar o mercado de habitação para aqueles que o necessitem com um preço social.

É exactamente esta a política que enforma todo este tipo de questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma agora apresentado vem reformar o regime jurídico de apoio à construção de habitação própria e à construção de habitação a custos controlados.

Tem duas novidades que é o ónus da inalienabilidade passar de 5 para 10 anos, o que nós achamos justo, e também o facto da reserva de propriedade, na cedência de lotes, manter-se até à entrega da respectiva licença de habitabilidade depois de estar construída.

A cedência de lotes e a demora da construção dessas novas habitações levantou alguns problemas no passado no que diz respeito ao direito de reversão. Com esta medida pensamos que vai facilitar no futuro esta situação.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão *(Indep.):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que manifeste aqui a minha concordância com este diploma na generalidade, dizendo que, de facto, é importante que nesta matéria as regras sejam claras no interesse de todos.

Sou daqueles que acreditam que o parque habitacional, em primeira instância, é responsabilidade dos privados.

A intervenção estatal, no caso da Região, deve ser sempre uma excepção - é uma opinião como outra qualquer, mas é minha - porque deve reconduzir-se sobretudo ao caso daqueles que têm carências e têm necessidades.

E como política é escolher recursos, é evidente que é mais fácil politicamente dizer-se que se quer dar casas a todos quando, na verdade, sabemos que os recursos não permitem isso e o que acontece na prática é que há sempre imensas famílias à espera de terem uma habitação condigna, quando outras, felizmente, já evoluíram na sociedade, já conseguiram ter um melhor estatuto e muitas vezes até já não precisam desse apoio e continuam a pagar rendas que são irrisórias só a beneficiar de uma especulação imobiliária que no caso não traz nenhum interesse e, por isso mesmo, não se trata de querer retirar nada a ninguém, mas dar oportunidade a mais cidadãos que estão em carência, como outros já estiveram no passado, de poderem ter também uma habitação condigna.

Concordo por isso com a restrição da reserva de propriedade e também do preço administrativo, porque sabemos que na prática isso acontece até ao

nível municipal, através de determinadas posturas municipais, mas sem essa fixação do preço administrativo, sabemos que depois com essa cláusula, como não ressalva o preço, o que acontece, na prática, é que depois as casas são vendidas por preços irrisórios.

O único prejuízo disso, obviamente que é para aqueles que também estão à espera de ter a sua oportunidade e não conseguem tê-la se a Região não possuir mais meios e não for sempre fazendo uma correcta afectação.

Concordo com a busca de eficácia, reunindo competências, mas julgo que o Governo Regional deve continuar a fazê-lo ouvindo as autarquias e continuando com a participação das autarquias locais, porque muitas vezes depois do processo de entrega das habitação, há um trabalho de acompanhamento das famílias que só as autarquias locais, pelo menos até hoje, o têm feito de alguma forma, para além da parte social e das assistentes sociais que começam e continuam a fazê-lo. Isso é importante e por isso mesmo deve envolver as autarquias, sobretudo nessa parte posterior, porque na fase anterior, sejamos claros, hoje cada vez há maior clareza e transparência, seja por parte das autarquias, seja por parte do Governo Regional, às vezes há alguma competição que pode ter alguns interesses que não são os mais claros.

Portanto, na parte inicial julgo que não importa tanto saber quem é que atribui, importa, sim, depois de estar atribuído, saber quem é que se responsabiliza pela total integração dessas famílias na sociedade, porque esse é, em meu entender, o principal objectivo de entrega de habitações, seja a título precário ou definitivo, a famílias.

Quero dizer também, e isso tem a ver com a política que o Governo Regional segue, por sua opção, que a preferência deve ser dada sempre à reconstrução e não à habitação nova, sempre que possível e sempre que

isso traga dignidade, porque significa, muitas vezes, a permanência de uma família na sua própria freguesia, na sua própria comunidade, excluindo, como é óbvio, os casos daqueles que já são, à partida, guetos onde as pessoas se inserem, abandonando, como felizmente começa a acontecer, a política de bairros e de segregação de pessoas em determinadas zonas, embora sabendo que comporta custos mais elevados, mas que socialmente é mais benéfico sempre que se pode incluir as pessoas nos centros, nas comunidades, na sua própria terra, porque aquilo que se espera sempre com isto não é apenas cumprir números, não é apenas resolver mais uma listagem de pessoas que estão à espera, mas, sim, contribuir para a felicidade das famílias e para a sua inserção na sociedade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para, na sequência da segunda intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação, dizer que, pela parte do Grupo Parlamentar do PSD, há concordância com o regime que está em vigor, com origem nos governos do Partido Social Democrata e está de acordo, como eu referi, com algumas das inovações que aqui são introduzidas e destaquei designadamente a opção pelo arrendamento habitacional, a reserva de propriedade e a opção pelo direito de preferência.

Concordando com os objectivos políticos e a política de apoio à habitação, mesmo para a aquisição de habitação própria, não pode colher o argumento que o Sr. Secretário invocou de que não exclui as autarquias, porque hoje o *status quo* admite, independentemente do seu recurso efectivo, incluir as autarquias enquanto parceiro promocional da habitação.

Pretendendo este diploma acrescentar parceiros para a promoção habitacional, não faz sentido excluir um que já existe e que no quadro legal vigente pode ter acesso a ele.

Portanto, uma verdadeira política que queira inclusão, acrescenta beneficiários e parceiros, não retira nenhum parceiro.

Nessa medida não podemos estar de acordo. Estamos de acordo com o regime, com a política que promove o apoio à construção de habitação a custos controlados, mas não podemos estar de acordo com uma visão conjuntural do Governo Regional que pretende excluir, sem fundamento suficiente, um dos parceiros promocionais da construção de habitação a custos controlados, razão pela qual reafirmo que o Grupo Parlamentar do PSD, não pode votar favoravelmente este diploma que exclui um parceiro promocional.

Por outro lado também ele não é, sob o ponto de vista da técnica legislativa, a melhor referência, ficando o interprete hoje com uma série de diplomas, entre eles o de 95 que tem 4 ou 5 artigos em vigor, misturados depois com estes e com alguma confusão interpretativa entre um e outro diploma.

A verdade é que de 81 até hoje a Região cresceu de 85 mil fogos para 92 mil. Ainda bem. Mas já todos constatamos que o parque habitacional continua a ser insuficiente.

Por isso o PSD vai abster-se neste diploma, na esperança de que a maioria do Partido Socialista aceite as propostas de alteração que propomos, que não são mais do que repor o *status quo* quanto à parceria das autarquias na promoção dos objectivos políticos que este diploma abarca.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular concorda, na generalidade, com a proposta apresentada pelo Governo, saudando muitas das medidas que aqui são apresentadas, nomeadamente aquelas que visam combater situações de aproveitamento ilícito e de especulação e que, cuja proposta agora aqui apresentada, é um passo significativo nesse sentido. Convenhamos que se poderia ter ido um pouco mais longe, inclusivamente nalguns dos prazos aqui referidos. Os 10 anos constituem, por exemplo, em matéria de condicionante, um passo significativo face ao que existia, que era francamente insuficiente, mas se porventura houvesse a coragem de ir um pouco mais além nesse domínio, julgo que o interesse colectivo ficaria talvez ainda melhor assegurado nesse domínio, porque é esse que deve prevalecer sobre qualquer outro.

Há aqui também uma medida que deve ser saudada que é o facto do Governo visar aqui uma abertura significativa quanto a parcerias nesse desiderato que é cada vez mais premente de apoiar a construção de habitação própria e de proporcionar a construção de habitação de custos controlados na nossa Região.

Perante a bondade dessa iniciativa e os horizontes que aqui são rasgados, tendo em conta o grande objectivo de introduzir as Instituições Particulares de Solidariedade Social, julgo que até ao momento não tem grande acção nesse domínio e acho que a proposta do Governo, ao pretender envolver as instituições, é um desafio significativo.

Porque estamos também numa área social de grande relevo, daí que isso possa constituir um apelo muito forte às nossas instituições que revelam apetência e capacidade comprovada para agir noutros domínios, designadamente na segurança social e até em áreas da saúde.

Este desafio que agora é feito pelo Governo, parece-nos, sinceramente, que é interessante e que pode constituir, de futuro, uma parceria com grande vantagem para o conjunto da Região e, sobretudo, para as nossas populações carentes nessa área.

Os particulares, as cooperativas que têm larga tradição nesse domínio e as próprias empresas são desafiados para isso, daí que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se compreenda essa resistência que o Governo tem apresentado, pelo menos até agora, de excluir as autarquias desse conjunto que se pretende para atacar, e todos não são de mais, esse flagelo social da nossa Região que é a questão que se prende com a habitação.

Relativamente a esta matéria gostaria ainda de dizer que o CDS/PP concorda e acha de grande pertinência o parecer e a reivindicação que nos foi apresentada pela Associação de Municípios da nossa Região, ao contrário de outros domínios em que, nem somos obrigados, nem sempre estamos de acordo com as posições da Associação de Municípios, mas neste caso particular, como noutros, parece-nos, francamente, pertinente e oportuna.

Isto é um assunto muito sério e eu não quereria acreditar que existe algum problema mal resolvido da nossa Administração Regional com as Câmaras Municipais dos Açores. Eu não acredito!

Agora, essa insensibilidade que é revelada nalguns casos relativamente às nossas autarquias, não pode estar relacionada por circunstâncias do Partido Socialista só ter confiança em cinco das dezanove Câmaras Municipais dos Açores. Julgo que temos que afastar de todo esse espectro e essa dúvida que se torna cada vez mais legítima à medida que o Governo parece que se afasta da cooperação com as nossas principais autarquias, que são as Câmaras Municipais.

Gostaríamos que, naquilo que seja o interesse regional, o Governo deixasse a porta aberta.

Nós compreendemos e eu fui sensível a alguns dos argumentos que o Sr. Secretário deu relativamente ao papel que as câmaras têm nesse domínio e continuam a ter capacidade e iniciativa própria, agora quando se envolve tudo o que é boa imaginação para atacar esse grave problema, quando se teve o mérito de desafiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social para esta tarefa, deixar de fora as autarquias - de política sabem os senhores que são mestres - qual é politicamente a vantagem disso?

Se calhar havia interesse em não dar grandes justificações para entidades tão representativas nesse domínio e tão interessadas na matéria, pudessem dizer: isso não é connosco, vão ter com a Santa Casa que tem mais instrumentos de intervenção que a própria Câmara Municipal.

Há casos e casos, haverá câmaras municipais que têm eventualmente bolsas de terrenos que lhes permite agir nesse domínio, em concorrência com a Administração Regional e haverá outras que eventualmente não têm acesso a esses instrumentos.

Portanto, o apelo que nós fazemos é de que se repense a vantagem de introduzir aqui as Câmaras Municipais. Se o Governo demonstrar que há grandes desvantagens que lesa o interesse regional e que as populações ficam prejudicadas, se as Câmaras se mantiverem com possibilidade de acesso a alguns desses apoios, clarifiquem isso, que da nossa parte, se nos convencerem, é assunto encerrado.

Ouvimos com muita atenção o que foi dito e reconhecemos que há alguma lógica naquilo que o Governo pretende dizer, mas pesemos a parte contrária que é, numa altura em que se faz a maior abertura possível, com mérito, envolvendo entidades que não têm provas dadas nesse domínio,

mas que no futuro poderão ser também muito úteis, deixar de fora as autarquias, parece ser um mau serviço à grande causa do combate ao flagelo das carências habitacionais nos domínios que aqui são propostos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de esclarecer mais uma vez que o Governo Regional não exclui as autarquias da política de habitação e é por isso que tem em curso um grande projecto de realojamento, que é direccionado para os agregados familiares com maiores dificuldades, e tem também um grande grau de comprometimento financeiro com esse projecto que está em curso, agora o que nós não temos é "recursos elásticos" para continuar a abrir a Instituições Particulares de Solidariedade Social e, enventualmente, às Misericórdias que se prevê aqui também, que não dispõem, regra geral, de bolsas de terrenos.

Mas nós sabemos que as autarquias têm promovido a política de habitação a custos controlados e a nossa lógica nesta matéria é a seguinte:

Se desde 95 até agora as Câmaras Municipais não fizeram uso dessa prerrogativa que estava estabelecida e se elas até promovem habitação a custos controlados, o Governo Regional não tem uma bolsa infinita de terrenos para abrir às outras entidades e simultaneamente continuar com esta atribuição de terrenos eventuais às Câmaras Municipais.

Portanto, não fazia sentido estar a desmultiplicar, porque nós queremos que as Câmaras Municipais sejam parceiros da política de habitação, mas que tenham também a sua taxa de esforço e para isso não pode ser só à custa dos terrenos do Governo Regional.

A bolsa de terrenos que o Governo Regional possui é suficiente para poder acudir às necessidades planeadas e àquelas que podem ser abertas agora a estas outras instituições.

Também sabemos, como o Sr. Deputado Alvarino disse, que há Câmaras Municipais que podem por si próprias promover habitação e têm-no feito.

Não houve exclusão, mas um acerto da experiência colhida até agora e também uma reforma diferente, abrindo a essas outras entidades. Agora o que não há é uma bolsa infinita de terrenos para continuar a estar em aberto a possibilidade das Câmaras virem a promover a habitação com terrenos do Governo, como nunca o fizeram, e simultaneamente estar a abrir às outras entidades.

É por isso que nos parece mais lógico, coerente até com aquilo que as Câmaras também proclamam e muito bem, que querem ter uma participação na área da habitação. Agora, não confundamos as coisas com o esforço habitacional que está sendo feito em matéria de realojamentos, porque esse continua previsto no diploma e é esse também o mais adequado para aqueles que mais necessitam.

Por isso, a posição do Governo foi, perante recursos limitados de bolsas de terrenos, praticar uma promoção de habitação que tivesse a ver com os ensinamentos e a experiência colhida desde 95. Até as próprias Câmaras já concorreram para esta ideia. Quando promoveram habitação e não se socorreram dos terrenos do Governo, é porque não necessitavam disso e tinham tido essa possibilidade até agora. Para nós isso não só é lisonjeiro, como acaba por ser desmultiplicador do programa habitacional. Isso significa que o Governo e as Câmaras ficam, em associação, a fazer mais habitação e não só o Governo a dividir pelas entidades e também pelas Câmaras, ou seja, nós estamos a aumentar e a incluir maior número de

habitações na política de habitação e não a retirar aquilo que nunca foi retirado, porque nunca foi utilizado nenhum desses terrenos.

O que não faria sentido agora é, de repente, as pessoas se lembrarem que teriam que ir buscar terrenos ao Governo para promover habitação a custos controlados,…

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Os terrenos não são do Governo, são da Região!

O Orador: … ainda por cima para uma faixa da população que pode ter uma taxa de esforço e as Câmara podem reaver algum desse investimento com a política que é feita em termos de venda de habitações.

O Governo Regional continua com a sua política de realojamentos que inclui as Câmaras Municipais e tem um grande esforço de investimento até ao final desta legislatura com os compromissos que já foram assumidos com os mais de 1.200 realojamentos que estão a ser executados pela Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas questões:

A primeira tem a ver com o aumento do prazo de 5 para 10 anos referido pelo Deputado Alvarino Pinheiro que disse que era bom, mas que podia ser mais. É um facto que podiam ser mais, mas prazos são prazos. Achamos que é um bom prazo atendendo ainda a que o Governo mantém o direito de preferência durante 30 anos. Parece-nos que, com o prazo de 10 anos e com este direito de preferência de 30 anos, vem resolver definitivamente o problema.

Eu não esperava neste momento estar a falar sobre o parecer da AMRAA e sobre as propostas do PSD, mas atendendo a que já estamos, vamos no mesmo caminho.

Em 1995 as Câmaras Municipais eram, de facto, parceiras do Governo Regional para a construção a custos controlados e eram-no, porque o Governo era o único responsável pela construção de habitação a custos controlados e fazia todo o sentido ter como parceiro as empresas e as Câmaras.

A partir de 1999 a Lei 159/99, no seu artigo 24º veio atribuir directamente às autarquias o dever e o direito de promover programas de habitação a custos controlados.

Ora, a partir do momento que as Câmaras passam a não ser parceiros do Governo, mas adversários ou concorrentes directos na construção de habitação a custos controlados, não há nenhuma razão, na nossa opinião, para o Governo não prosseguir o seu programa e vir a atribuir terrenos às Câmaras para elas fazerem os seus programas, mas, sim, elas próprias terem os seus programas e os próprios terrenos e serem elas a fazerem acordos de cooperação com as entidades sociais e com as empresa da mesma maneira que faz o Governo.

Portanto, as Câmaras neste momento são mais um concorrente para a construção de habitação social a custos controlados.

Eu gostava de realçar que o Governo mantém a mesma estratégia de apoio à habitação social.

Nos loteamentos que o Governo faz para habitação a custos controlados, reserva sempre um espaço para atribuir às autarquias realojamentos. Posso referir concretamente, na ilha Terceira, que o loteamento dos Biscoitos está a ser feito e numa reunião há pouco tempo registada entre a Câmara

Municipal da Praia da Vitória e a Direcção Regional de Habitação, o Sr. Secretário comprometeu-se entregar 13 lotes daquele loteamento à Câmara Municipal da Praia da Vitória para realojamento social.

Julgo que isto é política social e ficamos satisfeitos por o Governo continuar a colaborar com as Câmaras no realojamento de habitação social.

Agora, atendendo a que neste momento as Câmaras têm todo o direito e o dever de promover programas de habitação a custos controlados, não há nenhuma razão para promoverem os seus programas com os terrenos do Governo.

Portanto, achamos que as Câmaras devem ter os seus terrenos, devem investir nesses programas, fazendo protocolos com outras entidades que possam colaborar com elas na resolução do problema da habitação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma nota breve ao Sr. Deputado Paulo Messias.

Dada a complexidade do normativo em vigor em matéria de apoio à habitação, o Sr. Deputado trocou, e não interpretou bem, o que é que está em causa quanto às novas competências das autarquias e as do Governo Regional.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Está enganado, Sr. Deputado.

O Orador: Mas, o que eu quero destacar é, sobretudo, a incoerência dos argumentos do Sr. Secretário, porque o que fica patente, e aí temos concordância, é que o Governo quer incluir novos parceiros no acesso à bolsa disponível de terrenos por infra-estruturar, para a cedência aos projectos de apoio à habitação a custos controlados. Se quer isso, estamos

de acordo. Agora não faz sentido excluir as autarquias que são hoje um parceiro. Mesmo que o sejam com recurso residual, elas podem continuar, no quadro legal existente e em vigor que este diploma pretende revogar, a concorrer e a serem beneficiárias do actual regime.

Uma primeira nota para dizer que os terrenos são da Região, não são do Governo e a partilha desse bem para uma política promocional de habitação pode ser distribuída com racionalidade e eficiência, com mais parceiros a concorrerem a este regime de apoio.

O que o senhor deve fazer, como governante, é gerir os melhores candidatos ao benefício, de modo a que eles sejam mais eficientes e mais racionais na aplicação destes recursos que estão colocados à sua disposição, para a promoção da habitação, razão pela qual não pode colher, por incoerência, o argumento de que as autarquias não são necessárias.

Se o objectivo é incluir mais parceiros, mais beneficiários, porquê alterar o *status quo* retirando e excluindo as autarquias?

Sr. Secretário, só podemos tirar uma conclusão política: o senhor quer manter o apoio à habitação a custos controlados e quer excluir as autarquias dessa política promocional. É um objectivo, mas nós não concordamos com esse objectivo político de exclusão das autarquias deste projecto. É tão simples quanto isso.

Mais:

As autarquias manifestaram, por parecer, à Comissão de Política Geral, a discordância dessa exclusão. Logo, *a contrario*, interpreto que as autarquias querem manter a possibilidade legal de acesso, como beneficiárias, a este regime de apoio aos custos controlados.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo e Pedro Gomes *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão *(Indep.):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma vez que toda a gente fala das propostas de alteração, também entendi pedir a palavra para o fazer.

Conforme disse no início, no que toca a matéria de habitação para integração social - não é directamente a matéria que ora tratamos - aí, sim, faz todo o sentido que as autarquias locais tenham uma forte presença.

Neste caso aquilo que a prática tem demonstrado é que essa competência é concorrencial e é salutar que seja assim.

Portanto, não vem mal ao mundo, digamos, que não seja a Região a disponibilizar às autarquias lotes para habitação que, sendo feita a custos controlados, muitas autarquias até têm concorrido, porque, na maior parte dos casos, quando feito de forma racional não tem grande custo para a autarquia e que depois dessa venda até gera alguma receita, porque hoje existem empresas que o fazem de bom grado e se voluntariam para isso.

Agora, é importante que o Governo tenha também a sua intervenção em termos de aproveitar essas situações, como foi aqui referido, para outro tipo de habitação, adquirindo algumas das habitações em causa, o que ajuda também a autarquia no seu propósito dessa mesma construção.

Por isso mesmo, uma vez que as autarquias locais possuem, ao contrário das outras entidades, terrenos próprios e tanto é que nunca concorreram, julgo que não há qualquer inconveniente. É normal que as autarquias não queiram perder essa prorrogativa, mas não há qualquer inconveniente que haja uma clarificação, porque muitas vezes a autarquia e o Governo dizem que estão fazendo habitação a custos controlados, ou seja, o Governo Regional tem um determinado investimento em parceria com determinadas

entidades, pois sabe-se que é do Governo Regional, as autarquias têm um determinado investimento que também podem fazê-lo com entidades locais. Julgo que é uma clarificação e não traz nada de mal.

Se entrássemos no campo da habitação dita mais social, aí, sim, a autarquia tem uma presença e uma responsabilidade, para além da própria construção e da própria entrega das casas em causa.

Neste caso é mais uma disponibilização e tanto assim é que a prática o demonstrou e daí não ver que faça grande diferença.

Portanto, manifesto o meu apoio à proposta inicial apresentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias. Dispõe de três minutos.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Bolieiro gosta muito de puxar do seus galões de jurista para dizer que não sabem interpretar a lei.

Sr. Deputado, eu não sou jurista, mas sei ler português e a lei é claríssima sobre isso e diz: "Compete aos órgãos municipais disponibilizar terrenos para construção de habitação social e promover programas de habitação a custos controlados". Foi isso que eu disse e é isso que está escrito na lei.

Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vê nenhum mal em que as autarquias locais não façam parte deste diploma, porque a partir desta data elas passaram a ser concorrentes do Governo Regional em termos de habitação a custos controlados. Por isso tem toda a lógica serem as autarquias locais, com os seus terrenos, com a sua dinamização, conseguirem apoios, entrarem em acordos com as cooperativas de habitação, com as sociedades de construção e com os Institutos Sociais, construírem habitação a custos controlados.

Não sou jurista, mas está na lei e ela é clara sobre isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só mais um esclarecimento adicional para voltar a reafirmar que o Governo Regional quando fez esta proposta, fê-la no entendimento do que se tinha passado até agora e, naturalmente, também pelo facto das Câmaras terem essa possibilidade.

E mais:

As Câmaras Municipais actualmente já estão a criar sociedades anónimas para promoção de habitação e o Governo Regional haveria de estar com a sua fraca bolsa de terrenos a promover essas sociedades. Não faz sentido.

O que faz sentido é, se nós queremos aumentar o esforço em matéria habitacional, ter mais do que uma entidade que tenha essa capacidade para promover habitação e as Câmaras têm-na, e nós estamos a duplicar o esforço.

Agora, se nós tivermos a dividir a bolsa de terrenos do Governo Regional por todas essas entidades, estamos, de facto, a mitigar o problema e a diminuir o esforço de investimento e não é isso que se pretende.

Portanto, o que se está aqui a dizer é que neste programa em concreto de habitação a custos controlados, já não faz sentido as Câmaras Municipais terem acesso à bolsa de terrenos do Governo. No caso do realojamento continuam com essa possibilidade como foi o exemplo que foi dado dos Biscoitos, mas há outros.

O Governo Regional quando permite que outras entidades, que não têm tantas possibilidades como as Câmaras, juntamente com o Governo e com o investimento paralelo, o complementar das Câmaras, possa fazer um bolo maior. Penso que isso é adequado, é razoável e, no quadro actual, é justo também.

Como já disse aqui, o Governo Regional não tem uma bolsa de terrenos infindável para poder estar a proliferar todos esses apoios da mesma forma que o fazia, mas que nunca o fez desde 1995.

Portanto, não há nenhum argumento que signifique a diminuição da capacidade das Câmaras. Elas têm a sua capacidade de execução e ainda bem que a têm. Com a sua capacidade de promoção, concorrem com os seus terrenos para duplicar o esforço habitacional, também com o esforço do Governo e não ao contrário, ou seja, não sejam as Câmaras a diminuir o esforço de investimento, porque o Governo Regional, naturalmente, quando fosse transferir terrenos para as Câmaras Municipais, ficava com uma bolsa de terrenos menor para poder promover a habitação.

Não se trata de dividir, mas de multiplicar e isso faz-se com duas entidades que tenham capacidade de promover habitação. Só assim é que nós conseguimos mais investimento na habitação que, como se sabe, tem um papel fundamental nos Açores, na questão da segurança e na dignidade das famílias, mas também do emprego da construção civil.

Portanto, há aqui outros factores indirectos relacionados com a promoção de habitação que só fazem sentido se forem duas entidades com possibilidades, com capacidades para promover a habitação.

Para nós isto é claro. Não há aqui nenhuma exclusão, mas, sim, uma clarificação em termos habitacionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Dispõe de três minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, a continuidade desta discussão vai limitar-se a demonstrar a incoerência e a contradição argumentativa do Sr. Secretário Regional, porque já percebemos que nem o PSD mudará de posição quanto à intenção de propor alterações ao diploma no sentido de manter o *status quo,* isto é: a participação e o acesso das autarquias a este programa e o Governo, recusando as nossas propostas de alteração, opta pela exclusão das autarquias.

Quero dizer ao Sr. Secretário que o senhor acaba por entrar numa impossibilidade conceitual, porque ninguém que exclui pode ser promotor da inclusividade. É uma impossibilidade conceitual.

O senhor exclui as autarquias do acesso…

Deputado Gaspar Lima *(PS):* Não exclui nada.

O Orador: … e diz que o objectivo é promover mais parceria. Isso não faz sentido, quando o Governo pretende, através desta alteração legislativa, alterar o quadro legal vigente que prevê o acesso das autarquias ao programa de apoio à habitação a custos controlados. Isto é claro e objectivo e não tem outra interpretação que não a objectividade do que acabei de dizer.

Por outro lado, a política habitacional tem, quanto à disponibilidade de terrenos, o objectivo da construção, através do governo, da região e das autarquias, de mais 10 mil fogos e tem de arranjar a bolsa de terrenos necessária para este objectivo de habitação que é pôr à disposição do parque habitacional da Região mais 10 mil fogos.

Finalmente, Sr. Deputado Paulo Messias, o que falou e citou, foi uma Lei Quadro que determina a transferência de competências da República para as Autarquias, a prever no Orçamento de Estado os respectivos meios financeiros para o cumprimento dessa nova competência que as autarquias assumem.

No âmbito da Região não há um quadro legal habilitante para que isto se promova no âmbito da relação entre a Região e as Autarquias Regionais, razão pela qual,…

Deputado Paulo Messias *(PS):* Como é que as Câmaras fazem isso!

O Orador: … sem lhe retirar qualquer mérito no seu esforço interpretativo ou até mesmo à dignidade do Sr. Deputado, lhe digo que não compreendeu o complexo normativo que envolvia o quadro legal regional e nacional.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Não é isso que está em causa.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 16 abstenções do PSD.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Coelho deseja usar da palavra para?

Deputado Francisco Coelho *(PS):* É para, ao abrigo do nosso Regimento, solicitar um intervalo de 20 minutos para podermos analisar as propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Presidente: É regimental, está concedido.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos. Agradeço que ocupem os vossos lugares para passarmos à votação do diploma.

(Eram 19 horas e 15 minutos)

Eu pergunto ao Grupo Parlamentar do PSD, em termos de votação na especialidade, se podíamos usar o critério que usámos ontem, ou seja, votarmos os artigos que não têm alteração e depois tratar cada um dos outros artigos de per si.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, é para responder à questão que colocou.

Concordando com a proposta que o Sr. Presidente faz relativamente à votação na especialidade, quero alertar, no entanto, para o facto de todas as outras propostas de alteração que apresentamos ficarão prejudicadas se a alteração que agora propomos ao nº 2 do artigo 6º for rejeitada.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a votação na especialidade. Eu vou enumerar os artigos que vou colocar à votação: artigos 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 8º., 9º., 12º., 13º., 15º., 16º., 17º., 18º., 19º., 20º., 22º., 23º., 24º., 25º., 26º., e 27º.

Relativamente a estes artigos que acabei de enumerar, pergunto se algum dos Srs. Deputados quer intervir.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos restantes artigos, para os quais existem propostas de alteração e o primeiro é o artigo 6º.

Está aberto o debate sobre o artigo 6º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Exactamente na mesma linha argumentativa do debate deste diploma na generalidade, propomos a alteração ao n.º2 do artigo 6º, de modo a incluir as autarquias locais, desde que o apoio seja destinado à construção de habitação a custos controlados para venda destinada a habitação própria, permanente ou arrendamento habitacional em regime de renda condicionada.

Permita-me também, Sr. Presidente, que, exactamente pela coerência e continuidade, apresente as restantes propostas de alteração:

A alteração ao artigo 7º, ao artigo 10º, ao artigo 11º, nº 1, ao artigo 14º nº 1 e ao artigo 21º. Todas estas propostas de alteração vão no sentido da inclusão das autarquias no acesso a este programa que aqui votamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) **Deputado Paulo Messias** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É uma pena que o PSD, a respeito da discussão deste diploma, não adopte uma postura positiva e concensual relativamente a esta importante revisão do normativo regulamentador da habitação apoiada.

Sendo inquestionável a competência, aliás, assumida já por muitas das autarquias locais nesta matéria, o que se pretende é que cada uma das entidades priorize a habitação.

Trata-se de multiplicar as frentes de combate para resolução do problema da habitação, juntando mais entidades, mais meios e racionalizando a utilização dos recursos disponíveis.

Por tudo isto e por toda a argumentação feita no debate do diploma, o Grupo Parlamentar do PS não pode votar favoravelmente as propostas de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme decorreu da nossa intervenção na generalidade, somos de opinião de que só haveria vantagens com a aprovação da proposta que agora o PSD aqui nos apresenta, porque a perspectiva concorrencial que, pelos vistos, é aquela que vai vigorar no diploma do Governo, sob a nossa perspectiva, pode não ser a mais adequada para os objectivos gerais que se pretende, até porque, na verdade, há autarquias com diferentes dimensões nesse domínio, com diferentes graus de problema em matéria de habitação.

No que respeita a esse tipo de solução habitacional e à própria capacidade financeira das autarquias em geral, como é conhecido, ela é limitada e algumas apresentam dificuldades adicionais.

Daí que, na nossa perspectiva, só haveria vantagens se a actuação fosse concertada, convergente e não concorrente.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 6º., 7º., 10º., 11º., 14º., e 21º.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos enumerados, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma relativo ao regime jurídico dos apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico dos apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores, foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.